



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.

SICOOB CREDINTER

CNPJ: 24.048.910/0001-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 da COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CREDINTER completou 30 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, o SICOOB CREDINTER obteve um resultado de R\$ 10.607.181,00 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 17,09%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 142.555.568,41. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 374.575.660,45.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	.092.257,90	37,40%
Carteira Comercial	234.483.402,55	62,60%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 23,95% da carteira, no montante de R\$ 92.139.446,09.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 327.805.704,08, apresentaram uma variação de 34,07% em relação a dezembro de 2020.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	129.164.926,80	39,40%
Depósitos a Prazo	154.766.563,60	47,21%
LCA	34.524.826,15	10,53%
LCI	9.349.387,53	2,85%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 22,17% da captação, no montante de R\$ 73.705.459,84.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDINTER era de R\$ 75.779.006,11. O quadro de associados era composto por 19.429 cooperados, havendo um acréscimo de 23,68% em relação a dezembro de 2020.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em pré-análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associação através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDINTER adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,17% nos níveis de "AA" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDINTER aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos coo-

perados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria do SICOOB CREDINTER registrou 45 (quarenta e cinco) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das reclamações, 22 (vinte e duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Guaranésia-MG, 07 de março de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.
SICOOB CREDINTER
42.873.828/0001-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		539.706.847,35	369.738.871,50
DISPONIBILIDADES	4	4.860.396,78	4.046.425,40
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		531.067.896,64	360.346.859,67
Relações Interfinanceiras	4	142.555.568,41	99.678.442,59
Centralização Financeira		142.555.568,41	99.678.442,59
Operações de Crédito	5	374.575.660,45	252.962.348,43
Outros Ativos Financeiros	6	13.936.667,78	7.706.068,65
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(12.825.718,73)	(11.237.869,34)
(-) Operações de Crédito		(11.951.466,96)	(10.618.203,26)
(-) Outras		(874.251,77)	(619.666,08)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	463.721,93	28.323,89
OUTROS ATIVOS	8	3.503.270,61	5.419.111,94
INVESTIMENTOS	9	8.483.224,11	7.448.008,43
IMOBILIZADO DE USO	10	7.537.328,15	6.658.189,05
INTANGÍVEL	11	10.949,00	7.800,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(3.394.221,14)	(2.977.977,54)
TOTAL DO ATIVO		539.706.847,35	369.738.871,50
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		539.706.847,35	369.738.871,50
DEPÓSITOS	12	283.931.490,40	227.337.698,78
Depósitos à Vista		129.164.926,80	105.208.219,65
Depósitos Sob Aviso		271.214,90	305.321,70
Depósitos à Prazo		154.495.348,70	121.824.157,43
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		163.593.661,51	72.206.986,08
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	43.874.213,68	17.166.087,23
Relações Interfinanceiras	14	87.900.335,16	32.129.286,34
Repasse Interfinanceiros		87.900.335,16	32.129.286,34
Obrigações por Empréstimos e Repasses		25.692.724,70	17.149.510,34
Outros Passivos Financeiros	15	6.126.387,97	5.762.102,17
PROVISÕES	17	2.314.352,79	1.803.604,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	1.630.452,89	698.386,46
OUTROS PASSIVOS	19	7.560.231,37	5.639.537,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	80.676.658,39	62.052.658,25
CAPITAL SOCIAL		50.316.973,84	39.451.567,66
RESERVAS DE SOBRAS		27.388.171,50	18.385.917,12
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		2.971.513,05	4.215.173,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		539.706.847,35	369.738.871,50

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		28.542.828,37	47.280.467,52	32.211.828,31
Operações de Crédito	23	24.352.628,77	41.677.772,56	29.400.066,31
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		4.190.199,60	5.602.694,96	2.811.762,00
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	24	(12.846.191,05)	(18.955.892,38)	(10.188.794,99)
Operações de Captação no Mercado		(5.713.175,67)	(7.890.426,13)	(3.563.998,20)
Operações de Empréstimos e Repasses		(3.203.503,07)	(4.744.377,73)	(2.936.795,67)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(3.929.512,31)	(6.321.088,52)	(3.688.001,12)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		15.696.637,32	28.324.575,14	22.023.033,32
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(7.303.858,14)	(14.414.590,65)	(10.938.070,94)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	5.147.917,99	9.178.689,09	6.776.921,28
Rendas de Tarifas	26	2.208.802,22	4.206.988,38	4.353.801,50
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(7.933.276,98)	(15.694.899,63)	(12.401.497,93)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(7.556.625,87)	(13.729.352,47)	(10.762.549,44)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(497.322,80)	(798.129,44)	(558.413,39)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	2.255.039,83	4.016.210,36	3.170.257,68
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(928.392,53)	(1.594.096,94)	(1.516.590,64)
PROVISÕES	31	(372.720,80)	(535.677,15)	(107.660,88)
Provisões/Reversões para Contingências		(58.009,44)	(119.238,52)	(81.006,83)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(314.711,36)	(416.438,63)	(26.654,05)
RESULTADO OPERACIONAL		8.020.058,38	13.374.307,34	10.977.301,50
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	(46.940,66)	(311.063,55)	150.498,18
Lucros em Transações com Valores e Bens		150,00	9.341,28	220.445,28
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(15.716,99)	(238.018,87)	(35.778,22)
Ganhos de Capital		3.164,88	6.398,83	15.420,73
Outras Rendas Não Operacionais		96.833,07	153.089,05	83.548,52
(-) Perdas de Capital		(29.531,16)	(37.077,46)	(33.640,40)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais		-	-	(137,75)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(101.840,46)	(204.796,38)	(99.359,98)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.973.117,72	13.063.243,79	11.127.799,68
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(410.347,47)	(839.257,88)	(973.662,67)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(210.562,35)	(475.042,47)	(596.203,78)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(199.785,12)	(364.215,41)	(377.458,89)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(500.000,00)	(574.821,69)	(863.923,40)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		7.062.770,25	11.649.164,22	9.290.213,61
JUROS AO CAPITAL		(1.041.983,22)	(1.041.983,22)	(859.866,66)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		6.020.787,03	10.607.181,00	8.430.346,95



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.
SICOOB CREDINTER
42.873.828/0001-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		7.062.770,25	11.649.164,22	9.290.213,61
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		7.062.770,25	11.649.164,22	9.290.213,61

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.973.117,72	13.063.243,79	11.127.799,68
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(293.756,75)	(293.756,75)	(196.798,00)
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(271.025,30)	(252.199,28)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		3.929.512,31	6.321.088,52	3.688.001,12
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		314.711,36	416.438,63	26.654,05
Provisões/Reversões Não Operacionais		-	-	137,75
Provisões/Reversões para Contingências		58.009,44	119.238,52	81.006,83
Atualização de Depósitos em Garantia		(23.138,62)	(32.534,05)	(17.068,93)
Depreciações e Amortizações		299.884,23	602.839,27	605.518,45
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		12.258.339,69	19.925.532,63	15.063.051,67
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Operações de Crédito		(60.618.176,07)	(125.965.312,61)	(104.174.286,50)
Outros Ativos Financeiros		(5.021.791,49)	(6.579.303,62)	(2.025.867,88)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(283.888,20)	(435.398,04)	108.872,49
Outros Ativos		1.013.996,07	1.915.841,33	884.580,37
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista		7.674.429,24	23.956.707,15	47.655.255,09
Depósitos sob Aviso		(36.351,04)	(34.106,80)	(39.776,07)
Depósitos à Prazo		19.089.253,44	32.671.191,27	25.004.481,15
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		18.413.385,90	26.708.126,45	7.880.493,80
Relações Interfinanceiras		39.145.962,76	55.771.048,82	8.127.654,31
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(13.143.111,04)	8.543.214,36	5.029.830,04
Outros Passivos Financeiros		5.725.926,39	364.285,80	3.139.087,83
Provisões		1.675,68	(24.928,38)	(524,36)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		639.832,20	932.066,43	35.466,54
Outros Passivos		296.785,89	303.888,55	53.327,22
FATES - Atos Cooperativos		(1.060.718,10)	(1.060.718,10)	(843.034,70)
Imposto de Renda		(210.562,35)	(475.042,47)	(596.203,78)
Contribuição Social		(199.785,12)	(364.215,41)	(377.458,89)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		23.685.203,85	36.152.877,36	4.924.948,33
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos		-	4.372,76	12.317,13
Distribuição de Sobras da Central		-	266.652,54	239.882,15
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		293.756,75	293.756,75	196.798,00
Aquisição de Intangível		(3.149,00)	(3.149,00)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(917.974,89)	(1.065.734,77)	(537.544,41)
Aquisição de Investimentos		(843.608,47)	(1.035.215,68)	(289.119,57)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(1.470.975,61)	(1.539.317,40)	(377.666,70)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		4.498.906,16	11.713.930,71	14.349.313,23
Devolução de Capital à Cooperados		(2.823.055,49)	(3.972.750,73)	(3.013.587,98)
Estorno de Capital		-	-	(120,00)
Distribuição de sobras para associados		-	(8.127,66)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		1.024.767,12	1.024.767,12	846.696,71
Reversões de Fundos		319.717,80	319.717,80	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		3.020.335,59	9.077.537,24	12.182.301,96
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.234.563,83	43.691.097,20	16.729.583,59
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		122.181.401,36	103.724.867,99	86.995.284,40
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		147.415.965,19	147.415.965,19	103.724.867,99
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		25.234.563,83	43.691.097,20	16.729.583,59

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.
SICOOB CREDINTER
CNPJ: 24.048.910/0001-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		27.324.774,15	(55.508,45)	13.486.921,52	1.526.856,82	42.283.044,04
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	1.526.856,82	(1.526.856,82)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		14.347.620,81	1.692,42	0,00	0,00	14.349.313,23
Por Devolução (-)		(3.013.587,98)	0,00	0,00	0,00	(3.013.587,98)
Estorno de Capital		(120,00)	0,00	0,00	0,00	(120,00)
Sobras ou Perdas do Período		0,00	0,00	0,00	9.290.213,61	9.290.213,61
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(859.866,66)	(859.866,66)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		846.696,71	0,00	0,00	0,00	846.696,71
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	3.372.138,78	(3.372.138,78)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(843.034,70)	(843.034,70)
Saldos em 31/12/2020		39.505.383,69	(53.816,03)	18.385.917,12	4.215.173,47	62.052.658,25
Saldos em 31/12/2020		39.505.383,69	(53.816,03)	18.385.917,12	4.215.173,47	62.052.658,25
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	2.107.586,73	(2.107.586,73)	0,00
Distribuição de sobras para associados		2.099.459,08	0,00	0,00	(2.107.586,74)	(8.127,66)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		11.707.731,28	6.199,43	0,00	0,00	11.713.930,71
Por Devolução (-)		(3.972.750,73)	0,00	0,00	0,00	(3.972.750,73)
Reversões de Fundos		0,00	0,00	0,00	319.717,80	319.717,80
Sobras ou Perdas do Período		0,00	0,00	0,00	11.649.164,22	11.649.164,22
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(1.041.983,22)	(1.041.983,22)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		1.024.767,12	0,00	0,00	0,00	1.024.767,12
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	6.894.667,65	(6.894.667,65)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(1.060.718,10)	(1.060.718,10)
Saldos em 31/12/2021		50.364.590,44	(47.616,60)	27.388.171,50	2.971.513,05	80.676.658,39

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/09/1988, com início das atividades em 04/11/1991, filiada à COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDINTER, sediado à PRAÇA CORONEL FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, Nº 138, CENTRO, GUARANÉSIA/MG, possui 11 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: MONTE BELO, JURUAIA, AREADO, SANTA CRUZ DA PRAÇA e ARCEBURGO no estado de Minas Gerais; MOCOCA, MOGI GUAÇU, CONCHAL, ITAPIRA, SERRA NEGRA, JAGUARIÚNA no estado de São Paulo.

O SICOOB CREDINTER tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central

do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 07/03/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas,

controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil

